



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativos de Dispensa de Licitação Nº 029/2022 - DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para o SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS DE POÇOS PROFUNDOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 10 de fevereiro de 2022.

MARCOS MAYRLLON ARAÚJO RODRIGUES DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE